



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO-GP - 26772019
(relativo ao Processo 26762019)
Código de validação: 2D4E618A7B

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO - TJMA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento às determinações contidas no art. 26 da Lei nº 8.666/93,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação em favor da empresa **NETMAKE SOLUÇÕES INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ nº 04.095.869/0001-18, no valor total de **R\$ 10.299,50 (dez mil, duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)**, com base no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, visando a aquisição e atualização de uma licença de uso definitivo do Software SCRIPTCASE para o ambiente WEB, no âmbito do Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme documentos e Parecer da Assessoria Jurídica da Presidência, constantes no Processo Administrativo nº 2676/2019.

À Divisão de Contratos e Convênios, para publicação da presente ratificação, nos termos do art. 26 da Lei nº 8666/93, para que produza os efeitos legais.

São Luís, 13 de maio de 2019.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 14/05/2019 09:23 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

